PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

**"Denomina nome de Rua Pedro Feitosa Neto (Inspetor Feitosa), a Rua Projetada 01 – Código Logradouro 01333-1, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."**

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada por Rua Pedro Feitosa Neto (Inspetor Feitosa), a Rua Projetada 01 – Código Logradouro 01333-1, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.02.03 22:06:34 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos)
**- VEREADOR AUTOR -**

## JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi o senhor Pedro Feitosa Neto (Inspetor Feitosa), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.02.03 22:06:58 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos)
**- VEREADOR AUTOR -**

# Biografia

Nascido no Maranhão, Pedro Feitosa Neto — o eterno **Inspetor Feitosa** — carregava no nome uma homenagem especial ao avô materno, escolhida por sua mãe, que o criou com garra e sozinha. Homem de fé inabalável e carisma singular, Pedro fez do catolicismo o Norte para sua conduta, sempre espalhando bondade por onde passava.

Ao lado de sua companheira, Raimunda dos Santos Feitosa, construiu um lar sólido e cheio de vida. Foi pai dedicado de sete filhos: Terezinha, Iracema, Clotilde (a querida Tidinha), Fátima, Edézio, Getúlio e Socorro. Sua presença era constante e amorosa, estendendo-se com a mesma intensidade aos netos, muitos dos quais ajudou a criar com a sabedoria e o carinho que só um excelente avô possui.

Profissionalmente, o Inspetor Feitosa foi um pilar de integridade nos **Correios do Brasil**. Durante décadas, sua rotina foi marcada pela "labuta" das viagens. Como Inspetor, ele percorreu o país de ponta a ponta, atuando na linha de frente da Segurança Postal e do Compliance. Sua missão era garantir que cada carta e encomenda chegasse ao destino com segurança, auditando processos e combatendo fraudes com um rigor técnico que nunca apagou seu lado humano.

Mesmo com as longas ausências causadas pelo trabalho, seu coração nunca saía de casa. Aposentou-se deixando um legado de profissionalismo no controle interno da rede postal brasileira e, acima de tudo, uma história de amor e retidão que permanece viva na memória de seus descendentes. Inspetor Feitosa foi, em essência, um homem que soube equilibrar a seriedade do dever com a doçura do convívio familiar.



Pedro Feitosa Neto
(Inspetor Feitosa)

RUA PROJETADA 01 – CÓDIGO LOGRADOURO 01333-1
LOTEAMENTO LEONOR ARAÚJO - BAIRRO SANTO AGOSTINHO

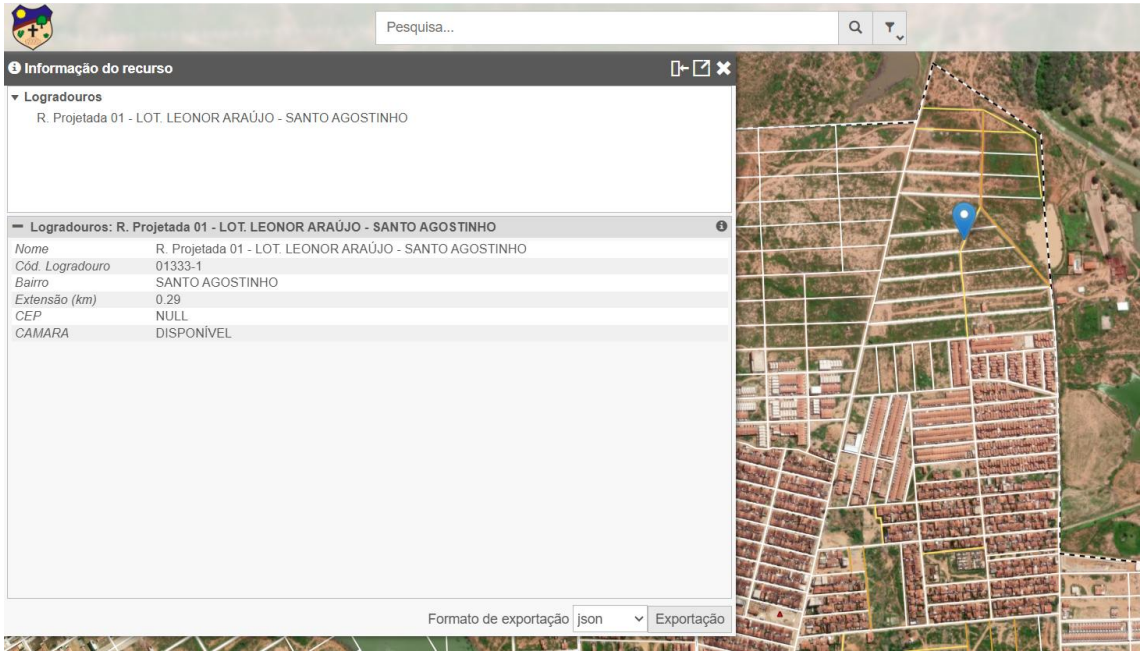


LOTEAMENTO LEONOR ARAÚJO - BAIRRO SANTO AGOSTINHO



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**ATO DE ATESTO**
**Setor de Cadastro Imobiliário**
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores**
**Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Assunto:** Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO AGOSTINHO**, identificado como **RUA PROJETADA 01 - LOT. LEONOR ARAÚJO**, possui Código Logradouro **01333-1.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

**Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

**Atesto revogado após o prazo de validade.**

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 04 de Novembro de 2025.

---

**Nalbert Thalys Ramos da Silva**
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
**Assinatura:**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 04/11/2025 14:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br